

DECRETO N° 1166 DE 22 DE MARÇO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° - Fica suplementado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10-Saúde
2.049-Manutenção e Implantação da Assistência Farmacêutica
3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Art.2° - Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o artigo Art.7°, I da Lei 645 de 28-12-2010.

10-Saúde
2.047-Manutenção de Atenção Básica à Saúde
3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de março de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-03-2011

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo